



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	4
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	5
<b>AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES</b>	
.....	6

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI N.º1657, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO**

**“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE QUEIMADOS/RJ, A CAMPANHA NAMORO SEM VIOLÊNCIA, DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NAS RELAÇÕES AFETIVAS DE NAMORO ENTRE ADOLESCENTES.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Queimados/RJ a campanha “Namoro sem Violência”, de prevenção e conscientização nas relações afetivas de namoro entre adolescentes, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de Junho.

Art. 2º. Durante a semana da campanha “Namoro sem Violência”, nas unidades, setores, repartições e órgãos público do Município, bem como nas instituições privadas, que promoverão junto aos estudantes e munícipes, ações de conscientização sobre a problemática da violência nas relações afetivas, com foco na mudança comportamental, por meio das seguintes ações:

- I – Divulgação da campanha em mídias sociais;
- II – Realização de dinâmicas em grupo e palestras educativas;
- III – Apresentação de questionários para pesquisa de comportamento;
- IV – Realização de dramatização, concursos de redação, divulgação de manifestos, entre outras atividades interativas.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar, em seus sítios eletrônicos e demais mídias sociais, a campanha “Namoro sem violência”, na semana de sua realização.

Art. 4º. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 424/GAP/22. CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 897/21, que tornou pública a cessão do servidor **ANDRÉ CALDAS DE MORAES**, SUBTENENTE PM, Matrícula nº 00-0069299-6, cedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o Município de Queimados, **a contar de 01/04/2022**. (Processo nº. 0468/2021/01)

**PORTARIA Nº 425/GAP/22. CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 1475/21, que tornou pública a cessão do servidor **MARCUS VINICIUS ARAUJO**, Agente Municipal de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 701319, cedido da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para o Município de Queimados, **a contar de 14/04/2022**. (Processo nº. 1151/2021/01)

**PORTARIA Nº 426/GAP/22. CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 2376/21, que tornou pública a cessão do servidor **ARTHUR LIMA DA CUNHA**, CABO PM, RG 94827, cedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o Município de Queimados, **a contar de 14/04/2022**. (Processo nº. 4107/2021/01)

**PORTARIA Nº 427/GAP/22. TORNAR PÚBLICA** a cessão do servidor **ANDRÉ SANTOS TEPERINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 36/1147, cedido da Prefeitura Municipal de Paracambi, e lotar na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de Queimados, a contar de **20/04/2022**. (Processo nº. 1517/2022/01)

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 0466/2022/09. Requerente: SEMAS. Assunto: Repasse Financeiro.**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 77/78, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 778.332,36 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e seis centavos), referente ao mês de **ABRIL de 2022**, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social nos moldes da Lei nº 277 de 15 de dezembro de 1997.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**Processo nº 4523/2021/05. Requerente: Leila Aparecida Soares de Oliveira.**

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 08/09, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12/15, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.25, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidora, e relativa ao período aquisitivo de 06/08/2009 a 05/08/2014 e 06/08/2014 a 05/08/2019, com base no § 3º, art. 90 da Lei 1.060/11.

**Processo nº 13/0086/2022. Requerente: SEMUS. Assunto: Transferência Fundo Municipal de Saúde.**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 64/65, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 3.316.717,36 (três milhões trezentos e dezesseis mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **ABRIL DE 2022**, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha às fls. 03.

**Processo nº 21720/2020/32. Requerente: APM de Souza Assessoria Contábil. Assunto: Isenção Alvará de 2021.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 53/54, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 54, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2021 para o Contribuinte APM DE SOUZA ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrição mobiliária nº 8902236, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

**Processo nº 21828/2021/32. Requerente: S.S Vieira Mercado das Bebidas. Assunto: Isenção Alvará de 2022.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 45/46, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 46, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte S.S VIEIRA MERCADO DAS BEBIDAS, inscrição mobiliária nº 8920071, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

**Processo nº 22214/2021/32. Requerente: Eloar Antônio Vago. Assunto: Restituição Compensação**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/27, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 29/30, **DEFIRO** o pedido de compensação do valor pago pelo tributo – IPTU relativo ao exercício 2021, sobre a Inscrição imobiliária n.º 0001159, no valor de 413,9611 UFIRQs, com fulcro nos arts. 60, 61, 62, 64, 65, e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

**Processo nº 1449/2022/05. Requerente: Marci do Nascimento Rosa.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.11/13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 04/05, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 10, totalizando 2693(dois mil seiscentos e noventa e três) dias, correspondendo a 01 ano, 06 meses, e 07 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (19/01/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 062, Sexta-feira, 01 de abril de 2022.**

**ONDE SE LÊ:** "Tatiana de Souza Feliz"

**LEIA-SE:** "Tatiana de Souza Felix"

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Atos do Secretário Municipal de Administração

**ERRATA: Nº. 076 – TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022**

**Onde se Lê:** PORTARIA Nº520/SEMAD/2022. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **JESSICA MACHADO DE QUEIROZ**, Professora, Matrícula 11761/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 01/04/2022 a 15/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. Processo Nº1371/2022-05. Após esse período a requerente deverá retornar a junta médica em 28/04/2022.

**Leia-se:**PORTARIA Nº520/SEMAD/2022. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **JESSICA MACHADO DE QUEIROZ**, Professora, Matrícula 11761/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 01/04/2022 a 15/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. Processo Nº1371/2022-05. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**Onde se Lê:** PORTARIA Nº522/SEMAD/2022. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SANDRA LUCIA DE CARVALHO**, Professora, matrículas 4834/81 e 7746/11, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 31/03/2022 a 29/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. Processo Nº1363/2022-05. Após esse período a requerente deverá requerer retornar a licença medica em 17/06/2022.

**Leia-se:**PORTARIA Nº522/SEMAD/2022. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SANDRA LUCIA DE CARVALHO**, Professora, matrículas 4834/81 e 7746/11, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 31/03/2022 a 29/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. Processo Nº1363/2022-05. Após esse período a requerente deverá requerer retornar ao trabalho.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 077 – Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 4

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 008/2022. DESIGNAR o servidor, **Marcos Thadeu Fernandes Lagrotta**, matrícula 13936-02, Coordenador de Vigilância Epidemiológica – Comissionado, para **Responder interinamente como Subsecretário Adjunto de Vigilância em saúde**, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” do servidor **Ana Sara Semeão de Souza** – matrícula 14477-01 A contar de 02/05/2022 à 16/05/2022;

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde – Semus  
Mat. 14192/01

### Atos do Conselho Municipal de Educação

EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME, REALIZADA EM 07 FEVEREIRO DE 2022.

**PARTICIPANTES:** André Luiz Monsores de Assumpção, Fabiana Mota de Oliveira, Carla Campelo Rapozo de Gouveia, Ellen Cristine Pimentel da Cunha Alves, Rosemar Carvalho Seixas Lima, Douglas de Oliveira Peixoto e Elizama dos Santos Silva e Mytse Andréa Sales de Melo Nogueira (convidada)

**ORDEM DO DIA:** De forma *on-line*, através de Videoconferência, utilizando o sistema Meet, com início às 10:08 horas, tendo como pauta a ser discutida: 1) Apresentação da nova secretária dos Conselhos; 2) Leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 06/12/2021; 3) Análise do Parecer do CME relativo a retomada das aulas presenciais; 4) Apresentação do Plano de prevenção/vacinação das escolas municipais; 5) Apresentação da nova estrutura de funcionamento do CEADQ; 6) Pauta dos Conselheiros; 7) Outros. O presidente reiterou o motivo do afastamento da professora Aparecida Alves dos Santos Coelho, que atendia pela secretaria executiva do CME. A seguir, apresentou a professora Lucia Cristina Souza de Paula Egídio que doravante estará exercendo a função de secretária executiva dos conselhos. Após receber as boas vindas do grupo, agradeceu a acolhida e fez a leitura da ordem do dia. Em seguida leu a referida ata que foi aprovada por unanimidade. Após análise, o presidente fez menção ao Parecer emitido do Conselho Nacional de educação - CME sintetizando que a prioridade é o retorno presencial dos estudantes e que faz-se necessário que o sistema e as escolas se organizem tendo em vista que não é possível prever o término da pandemia sendo necessária a implantação de outras medidas. A conselheira Ellen destacou que o retorno do grupo considerado de risco destoa do seu entendimento da nota emitida pelo CME uma vez que compreende que o retorno parcial seria através de rodízio, metade remoto, metade presencial. Ainda dentro desta temática, o presidente fez a preposição da construção de um Parecer do Conselho Municipal de Educação de forma a atender as especificidades do município. A conselheira Ellen apoiou e sugeriu que se faça um esboço para apreciação e possível aprovação. A conselheira Fabiana discorreu sobre a necessidade de cobrança, acompanhamento e controle da vacinação de alunos, em contrapartida o presidente esclareceu que, até o presente, não há respaldo jurídico para tal ação e o que pode ser realizado é um trabalho de conscientização. A professora Mytse Andréa esclareceu que observando a alta da variante no cenário epidemiológico, a Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde, planejou uma importante Campanha de Conscientização com ações pedagógicas itinerantes aproveitando a presença dos pais e responsáveis na entrega dos kits de alimentação escolar. Nesta perspectiva as unidades escolares receberam a visita de equipes da SEMED e da Vigilância da Saúde na abordagem de propagação. Relatou ainda que os ônibus escolares seguirão algumas rotas estratégicas no intuito de facilitar o acesso de alunos e responsáveis aos respectivos postos de vacinação. Houve uma preocupação da conselheira Fabiana quanto a necessidade de providenciar máscaras de proteção para todos os alunos tendo em vista o retorno das aulas presenciais. O presidente mencionou que há a possibilidade de um processo para licitação. Todavia a conselheira Ellen, considera inviável tal investimento baseada na experiência vivenciada em sua escola em 2021. Seguindo para a quinta pauta o presidente do CME fez saber ao Conselho que o Centro de Educação a Distância de Queimados-CEADQ teve a estrutura de funcionamento remodelada e já conta com nova direção, justificou que em 2021 houve período de paralização das atividades com intuito de um debruçar num novo modelo de projeto pedagógico em parceria com o CECIERJ, ampliando as possibilidades de tecnologia e o uso do mesmo material pedagógico, propiciando a organização dos conteúdos dos componentes curriculares em fascículos. Já foi realizada uma reunião de alinhamento com a equipe pedagógica e elaborada uma proposta para a construção de uma sistemática de matrícula e atendimento, até a formalização da parceria com a CECIERJ. Elucidou que os tutores serão professores da rede selecionados numa chamada interna, que atendam ao perfil necessário, os quais farão atendimento virtual e presencial. A conselheira Fabiana evocou que o CEADQ foi concebido na gestão anterior. O presidente esclareceu que o projeto original não foi executado na íntegra, o material didático estava desatualizado, nunca houve acesso através da plataforma Moodle e o funcionamento se restringia a um espaço inadequado anexo a Escola Municipal Oscar Weinschenck. Já, o novo formato prevê que efetivamente seja uma escola de EAD e a parceria vai facilitar a implementação das ações pedagógicas. A previsão é que as atividades pedagógicas sejam iniciadas a partir de março do ano corrente. Fica registrado também a perspectiva de possibilitar ao público da EJA uma trajetória profissionalizante. Foi sugerido que seja marcada uma visita para que o Conselho conheça as novas dependências do CEADQ. O presidente destacou a relevância da participação de cada conselheiro na divulgação do que tem sido feito na Educação. Avançando para a pauta dos conselheiros, a professora Ellen indagou a respeito da chegada dos novos uniformes. O presidente compartilhou que no mês de março haverá uma contratação para que sejam adquiridos tais itens. A respeito das ações efetivas para a recuperação dos alunos com déficit na aprendizagem, em detrimento da pandemia, foi relatado que o projeto SUPERA aguarda a liberação da Fazenda para que seja concretizado o edital para

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 077 – Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 5**

contratação de estagiários que atuarão no contra turno com as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Diante de outros questionamentos ficou ajustado que, em tempo oportuno, a professora Mytse Andréa fará uma reunião para elucidar o funcionamento do projeto. Em tempo foi justificada a ausência da conselheira Alessandra Cristine Fernandes. Por nada mais haver a tratar a reunião foi encerrada às 11:33 h.

André Luiz Monsores de Assumpção Presidente do  
Conselho Municipal de Educação

### **Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial**

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, de forma presencial transcreveu-se a ata de nº 8 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a presença do Administrativo do Conselho, representado por Natilla Santos, e os seguintes Conselheiros GOVERNAMENTAL: Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Sérgio Lousada Oliveira – SEMUCTUR, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Josias de Oliveira Peixoto Junior – SEMDEHPROC. SOCIEDADE CIVIL: Alessandra Montalto – ALED, Antônio José de Assis – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Jorge Luiz Fernandes Dias – KUNTA KINTE, Gisele da Conceição Castro de Oliveira - INSTITUTO GOLFINHOS DA BAIXADA. A Presidente Giselle Maria iniciou a reunião Ordinária às quinze horas e trinta minutos, apresentando a seguinte pauta do dia: **1** – Verificação de Quórum; **2** – Criação da Comissão Temporária de Construção do Plano Municipal de Igualdade Racial; **3** – Criação das Comissões Permanentes; **4** – 21 dias de ativismo contra o racismo; **5** – Ofícios; **6** – Informes. A Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e entregou um extrato retirado da Conferência contendo todas as propostas recebidas para que os Conselheiros estivessem cientes do mesmo e informou que o documento seria essencial para a criação do Plano Municipal. Em seguida a presidente convidou o Conselheiro Sérgio Lousada para cantar uma canção em homenagem ao dia Internacional das Mulheres. Dando continuidade a pauta do dia, a Presidente leu a ata Ordinária de nº 7 e abriu para votação, após retificações a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente do Conselho fez uma inclusão de pauta, “**7** – Calendário” e junto com o Conselho analisou as datas futuras das reuniões Ordinárias, que prosseguiu com a deliberação favorável de ser as primeiras terças do mês. Seguindo com os pontos de pauta iniciou-se a composição da **Comissão Temporária de Construção do Plano Municipal**, que assumiu a seguinte formação: **I – Coordenadora:** Giselle de Souza Maria; **II – Relator:** Fabrício Custódio de Souza Caravana; **III – Membros:** Sonia de Oliveira Santos Cabral, Anderson Nascimento Nunes, Lázaro da Silva, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Após a formação da Comissão Temporária, a Presidente mostrou aos Conselheiros a importância de andarmos com as comissões permanentes, e formá-las para dar continuidade aos trabalhos. As Comissões permanentes assumiram a seguinte composição: **A) - Política do direito a educação, cultura, esporte, lazer e saúde: Coordenador (a):** Giselle de Souza Maria. **Relator (a):** Sandra Maria de Souza Remígio. **Membros:** Sonia de Oliveira Santos Cabral, Antônio José de Assis, Sérgio Lousada Oliveira, Jacqueline Lima de Souza. **B) - Do direito à liberdade de crença e combate à intolerância religiosa: Coordenador:** Fabrício Custódio de Souza Caravana, **Relator:** Josias de Oliveira Peixoto Junior, **Membros:** Fernanda Luiza dos Santos Brandão, Antônio José de Assis, Jorge Luiz Fernandes Dias. **C) - Política para Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo: Coordenador (a):** Gisele da Conceição Castro de Oliveira. **Relator (a):** Carina de Sousa Campelo Soares. **Membros:** Alessandra Montalto, Dayse Palmeira Maia Dias, Giselle de Souza Maria. **D) - Gestão do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR: Coordenador:** Jorge Luiz Fernandes Dias. **Relator (a):** Giselle de Souza Maria. **Membros:** Gisele da Conceição Castro de Oliveira, Sônia Ferreira Martins. Após a formação das Comissões, foram nomeados o 1º e 2º Secretários(as), sendo respectivamente os Conselheiros(as) Josias de Oliveira Peixoto Junior e Alessandra Montalto. Após as nomeações nas comissões a presidente apresentou ao Conselho o projeto 21 dias de ativismo contra o racismo, que acontecerá nos dias 18, 21, 22 e 23. O Conselheiro Jorge ponderou sobre a necessidade, de alteração da Lei 653/04 que Cria a Semana da Consciência Negra no município de Queimados, para o Conselheiro não deve haver uma comissão específica que organize o evento, o mesmo deve ser conduzido pelo COMPIR e SEMDEHPROC, até a presente data a SEMED tem a prerrogativa de criar a comissão e conduzir o evento junto ao executivo, e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião às dezessete horas.

Giselle de Souza Maria  
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

### **Atos do Poder Legislativo**

#### **ATO nº 016/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2022:**

**MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº002/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO**  
**ASSUNTO: “VETO PARCIAL À EMENDA SUPRESSIVA Nº011/2022 REALIZADA AO PL Nº102/2022.”**

**REQUERIMENTO 523/2022 AUTOR: VEREADOR LUCIO MAURO**  
**ASSUNTO: “CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO, AO ILMO. SR. SARGENTO DA MARINHA FERNANDO BATISTA ROCHA.”**

Queimados, 27 de Abril de 2022.

**PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 077 – Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 6**

---

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segregação, coleta, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (Ossos / Restos Mortais, Caixão / Madeira, Tecidos / roupas / vestimentas), por quilograma aproximados, com garantia e emissão do certificado de tratamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3805/2021/20.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 10/05/2022 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO